

DECRETO Nº 30.353, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 .

Dispõe sobre a concessão da redução da jornada especial de trabalho ao servidor Antônio Roberto Zupelli, de que trata a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 e atendendo solicitação contida no processo nº 27.717/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a redução da carga horária em 03 (três) horas diárias, na jornada de trabalho do servidor **ANTONIO ROBERTO ZUPELLI - MATRÍCULA 034924**, ocupante do cargo de Mecânico, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 7º, I, da Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - A redução da carga horária concedida pelo presente decreto, vigorará pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e sua renovação dependerá da apresentação de novo laudo médico, através de novo processo administrativo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.